



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

PORTARIA N° 136/2022 - STTU/GS, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar n° 020 de 02 de março de 1999, alterada pelas Leis Complementares N° 108, de 24 de junho de 2009 e 141 de 28 de agosto de 2014 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a realização de Segundo Turno do Pleito Eleitoral para Presidente da República, a ser realizado em 30 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o benefício da Tarifa Social (Única), com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da Tarifa Inteira, para o dia 30 de outubro de 2022 (domingo).

Art. 2º. Os Vales-Transporte, Créditos Estudantis e demais benefícios inerentes ao Sistema de Transporte Público de Passageiros, serão aceitos normalmente na data estabelecida no Artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana